



Câmara Municipal da Estância Turística
PEREIRA BARRETO

Estado de São Paulo

INFORMATIVO BIMESTRAL - LEGISLATIVO PEREIRABARRETENSE

SESSÕES DA CÂMARA PASSAM SER TRANSMITIDAS PELA RÁDIO CLUBE FM

**CÂMARA AUTORIZA
CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO
PELO PODER
EXECUTIVO**

**APROVADO PROJETO
QUE DISPÕE SOBRE
ACESSIBILIDADE A
EVENTOS AO AR LIVRE
NO MUNICÍPIO**

**PROJETO QUE DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE DE
CONTRATOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE
OBRAS PÚBLICAS É APROVADO**

anote
NA AGENDA

► **SEGUNDA-FEIRA TEM SESSÃO**

Fique em dia com a cidadania. Convide a família, os amigos e participe das sessões da Câmara Municipal de Pereira Barreto, toda segunda-feira, a partir das 20h.

ACOMPANHE AO VIVO PELO SITE



EDITORIAL

Você está lendo a décima primeira edição do informativo digital da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A cada dois meses, uma edição será preparada com um resumo das atividades legislativas.

“boa
leitura.”

CÂMARA APROVA PROJETO QUE DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE A EVENTOS AO AR LIVRE

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto aprovou, na segunda-feira, dia 1º de abril, o Projeto de Lei nº11, que dispõe sobre a acessibilidade a eventos realizados ao ar livre no município de Pereira Barreto. A medida foi proposta pelo vereador Victor Fachinni (PSD). Segundo os dispositivos legais, o acesso à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida deve ser garantido em eventos culturais, esportivos, turísticos ou de lazer realizados ao ar livre, promovidos pelo Poder Público ou por agentes privados. A justificativa é pela necessidade de evitar violar estes direitos, tendo em vista a inclusão social e o exercício da cidadania. O diploma legal determina que nos locais deverão conter: área de embarque e desembarque de veículos de pessoas com deficiência; piso de circulação e dos espaços de uso das pessoas com deficiência em material regular, firme, estável e antiderrapante; instalações sanitárias acessíveis, camarotes e área vip com acesso por rampa, dentre outros.

NOS ACOMPANHE
NAS REDES SOCIAIS

CURTA, COMENTE E COMPARTILHE



CAMARAPERREIRABARRETO



CAMARAPBARRETO



CAMARAPERREIRABARRETO



CAMARAPERREIRABARRETO

APROVADO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE DE CONTRATOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Pereira Barreto aprovou, na segunda-feira, dia 1º de abril, o Projeto de Lei nº 8, que dispõe sobre a publicidade de contratos relativos à realização de obras públicas municipais. A proposta é de autoria do vereador João Batista Thereza (MDB). Segundo a matéria aprovada pelos vereadores, fica obrigatória a colocação de placas informativas sobre contratos celebrados para a execução de obras municipais, em local próximo ao de sua realização. A lei também determina que as placas devem conter a data de início e previsão de conclusão da obra; identificação da empresa executora, número do contrato administrativo, valor inicial do contrato e acréscimos, caso venham a ocorrer, dentre outras exigências, como a metragem das placas e a proibição do uso de símbolos que caracterizam promoção pessoal de autoridades.

SESSÕES DA CÂMARA PASSAM SER TRANSMITIDAS PELA RÁDIO CLUBE FM

Desde a segunda-feira, dia 25 de março, as sessões da Câmara Municipal de Pereira Barreto passaram a ser transmitidas pela rádio Clube FM, na sintonia 97.1. Com a decisão de contratar a empresa, o Legislativo Municipal amplia o trabalho de difusão das sessões, que já são transmitidas pela rádio comunitária 104.9 FM, e em áudio e vídeo pelo site oficial da Câmara e pela página do Facebook. A medida, tomada a pedido dos vereadores, ouve um clamor da população da zona rural, visto que, o sinal da rádio Clube FM cobre todo o território do Município.



VEREADORES APROVAM PROJETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO SOCIAL

Na Sessão da segunda-feira, dia 1º de abril, foram aprovados os Projetos de Lei nº 13 e 14, que dispõem sobre aberturas de créditos adicionais especiais nos valores de R\$ 8.000,00 e R\$ 28.300,00, respectivamente, para a aquisição de equipamentos para o Fundo Social de Solidariedade do município de Pereira Barreto. O presente recurso trata de valor referente a transferências federais pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PELO PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 9/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de estudo de 30% para alunos hipossuficientes residentes no município de Pereira Barreto e matriculados nas Faculdades Integradas Urubupungá e no Colégio Técnico XI de Agosto, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura Urubupungá – AECU, visando a promoção ao acesso à educação de níveis técnico e superior.

O custeio das despesas de mensalidade não será apenas do município, pois a bolsa de estudo é parcial, ou seja, o aluno arcará com parte da importância. O Executivo assumirá valor de 30% da mensalidade. Além de estarem matriculados nos cursos mantidos pela AECU, os alunos não podem estar em débito com a Fazenda Pública Municipal. A seleção para concessão de bolsas será realizada através de avaliação socioeconômica pela Secretaria de Assistência Social do Município, a qual levará em consideração a renda per capita da família do estudante, que não poderá ser superior a um salário mínimo.



Curta nossa **FANPAGE**

E fique por dentro de tudo que acontece
na Câmara Municipal de Pereira Barreto!

 **CAMARAPERREIRABARRETO**



**CÂMARA
PEREIR**